

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 096/SESPA/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723232**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, para atender o Plano de Aquisição do SUBPROJETO QUALISUS-REDE REGIÃO METROPOLITANO, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

☐ MAXIMUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº12.822.819/0001-13, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/SESPA/2014: R\$-7.200,00 ((Sete mil e duzentos reais); Belém (PA 30/07/2014).

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723254**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 156/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo (Stents Farmacológicos), para atender a solicitação do DDASS Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 31/07/14 até 12/08/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/08/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723281**

**RESOLUÇÃO Nº 118 DE 29 DE JULHO DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** o Parecer favorável da Comissão Estadual da PPI – Pará, que aprovou a alteração da PPI do município de Parauapebas;

- **Considerando** a Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014;

- **Considerando** a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.004.853.793,85 (Hum bilhão, quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 678.943.601,71 (Seiscentos e setenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e um Reais e setenta e um centavos).

**Art. 3º** - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 294.621.146,04 (Duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis Reais e quatro centavos).

**Art. 4º** - Retirar do teto financeiro do município de Parauapebas, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) anuais;

**Art. 5º** - Alocar no teto financeiro sob Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) anuais;

**Art.6º** - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade sob gestão estadual no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para reincorporação do teto financeiro dos municípios constantes da Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014, que tiveram recursos alocados na Gestão Estadual referentes unicamente a competência julho de 2014;

**Art.7º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2014.

**Helio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**QUADRO 01 - DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (VALORES ANUAIS)**

Competência: 201407 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	158.400,00	0,00	2.725.935,75	0,00	10.925.845,05	0,00	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	385.048,93	0,00	659.192,14	0,00	659.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	118.790,56	0,00	2.051.789,21	0,00	2.051.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	323.550,00	0,00	223.863,98	0,00	2.403.534,78	0,00	2.403.534,78
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.475.227,50	0,00	278.247,99	0,00	5.378.391,26	0,00	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.523.622,35	0,00	3.317.447,36	0,00	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	118.800,00	0,00	220.376,94	0,00	13.009.857,32	0,00	13.009.857,32
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00	847.418,34	0,00	847.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.259.611,79	15.654.705,43	10.230.958,02	9.500.696,62	0,00	31.328.635,76	-9.735.467,79	72.355.036,86	0,00	72.355.036,86
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	0,00	0,00	113.939,55	0,00	873.355,10	0,00	873.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	202.500,00	0,00	134.774,47	0,00	1.585.927,20	0,00	1.585.927,20
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	151.784,11	9.426,79	1.467.764,18	0,00	1.467.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	475.643,55	0,00	2.061.634,54	0,00	2.061.634,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	461.567,41	0,00	826.494,44	0,00	826.494,44
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	204.750,00	0,00	788.201,50	0,00	5.676.619,50	0,00	5.676.619,50
150140	BELEM	54.605.065,47	42.617.548,20	76.001.134,02	65.204.137,34	44.903.226,32	0,00	111.308.079,08	-9.179.922,79	385.459.267,64	0,00	385.459.267,64
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	385.526,10	0,00	731.238,05	0,00	731.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	495.150,00	0,00	436.652,59	0,00	3.002.564,71	0,00	3.002.564,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	44.610,74	0,00	802.470,02	0,00	802.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	224.795,01	0,00	224.795,01
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.211.252,81	0,00	642.693,76	0,00	22.119.426,39	0,00	22.119.426,39
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	138.600,00	0,00	858.761,71	0,00	2.230.193,52	0,00	2.230.193,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	389.003,35	0,00	636.815,66	0,00	636.815,66